



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.554/2016

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **FELIPE ORLETTI PENEDO**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PROCURADOR** através do Decreto Municipal nº. 7.805/2015 datado de 26/06/2015, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 014.998/2016 datada de 11/10/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


FILIPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013